



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

LEI Nº 3269, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Fundo Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 642.834,35 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2052 Programa de Atenção Básica – PAB

3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo..... R\$ 21.844,72

3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 13.850,00

10.301.0032.2055 Programa NASF

3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo..... R\$ 94.782,78

3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 63.188,52

10.301.0032.2056 Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo..... R\$ 54.905,28

3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 36.603,52

10.301.0032.2057 Programa PMAQ

3.1.90.04.00.00.3495 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 105.032,33

10.301.0032.2059 Programa ESF

3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo..... R\$ 970,93

10.301.0032.2060 Programa APSUS

3.3.90.30.00.00.3341 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00.00.3341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 45.054,28

10.301.0032.2061 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%

4.4.90.52.00.00.3304 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.088,44

10.301.0032.2347 PSF Estadual – Quilombolas

3.3.90.39.00.00.3337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 20.437,51

10.301.0032.2348 Ações Alimentação e Nutrição

4.4.90.52.00.00.3495 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.166,08

10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH

3.3.90.30.00.00.3496 – Material de Consumo..... R\$ 13.835,59

mu

LEI Nº 3269, DE 18.07.16

... 02

10.302.0033.6085 Rede Mãe Paranaense	
3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 23.094,23
4.4.90.52.00.00.3495 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.800,00
10.302.0033.6049 Rede Cegonha	
3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo.....	R\$ 6.193,30
10.301.0033.2063 Serviço de Atendimento Móvel – SAMU	
3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo.....	R\$ 20.459,26
10.301.0033.2062 Teto Municipal Limite – UPA	
3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo.....	R\$ 14.527,58
TOTAL.....	R\$ 642.834,35

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 624.000-0.....	R\$ 356.564,79
O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 58.040-6.....	R\$ 34.613,29
O Superávit Financeiro da Fonte 341 – conta bancária 210-8.....	R\$ 125.054,28
O Superávit Financeiro da Fonte 304 – conta bancária 168-3.....	R\$ 6.088,44
O Superávit Financeiro da Fonte 337 – conta bancária 154-3.....	R\$ 20.437,51
O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 624.011-6.....	R\$ 7.166,08
O Superávit Financeiro da Fonte 496 – conta bancária 23.671-3.....	R\$ 13.835,59
O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 24.113-X.....	R\$ 37.894,23
O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 624.009-4.....	R\$ 41.180,14
TOTAL.....	R\$ 642.834,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Julho de 2016.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal